



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.904 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o domínio útil da área de 37.105 há, localizada entre as ruas 21 e Projetada e a linha divisória do loteamento Cidade Nova Campinas, loteamento Parque Paulista – 3º Distrito – Duque de Caxias, RJ.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, em caráter urgente, visa regularização fundiária, tendo assim interesse social relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 01 de dezembro de 2017.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6483 DE 05/12/2017

Assinatura: 